



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 54, de 20 de abril de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Fabiano
Roberto Matos do Vale Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril
de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário